



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 044/2016, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,


DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município como Vereador e outras funções de atendimento ao público.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 03 de Dezembro de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”